Resolução nº : 19625/98
Protocolo nº : 389917/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS e SEAB, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA